



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014

Delega Poderes ao Executivo Municipal para assinar Convênios e outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Ministério da Saúde, visando a doação de uma Ambulância -Modelo - 1988.

Artº 2º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber a doação e destiná-la ao Distrito de Córrego Grande (Vila Pavão), neste Município.

Artº 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 20 de setembro de 1988.

Paulo César Rodrigues

Presidente da Câmara